



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 404/2023

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2023 – PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **abril/2023 à dezembro/2023**, tendo sido declaradas vencedoras: **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, para os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 40; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA - APELU**, para o item nº. 39; **COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA**, para o item nº. 36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interm.

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/02/2023 DE Nº 12663
UMUARAMA 27/02/2023
R. M. A. M.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS